



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3037/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Andressa Gabardo

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ANDRESSA GABARDO**, matrícula nº 29567259, portadora do CPF nº 095.514.359-40 ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Atenção em Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de **07 de outubro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**, com base no **art. 116 da Lei 004/2025** e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3384
Data 14/10/2025